

JOINT DOCTORAL AGREEMENT

POLITECNICO DI MILANO

and

FEDERAL RURAL UNIVERSITY OF PERNAMBUCO

Preamble

In consideration of laws and regulations governing the co-operation between public institutions of a scientific, cultural and professional nature and other public or private organizations in Italy and abroad;

In consideration of article 4 of Italian Law no. 210 of 3.7.1998 concerning the regulations on Doctorate courses in Italy;

In consideration of Italian Ministerial Decree no. 224 of 30.4.1999 "Regulations on the Doctoral Research Program";

In consideration of the Regulations on the Doctoral Research Program of the Politecnico di Milano;

In consideration of the Regulations on the Doctoral Programmes of the Federal Rural University of Pernambuco;

the Politecnico di Milano

with legal domicile at piazza Leonardo da Vinci 32, 20133 Milano (Italy), represented in this deed by its Rector, Prof. Ferruccio Resta and

Federal Rural University of Pernambuco

with legal domicile at R. Dom Manoel de Medeiros, S/N, Recife-PE, CEP: 52171-900, Dois Irmãos, represented by its Rector Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão, hereinafter denominated UFRPE.

agree to develop a system of academic exchanges that will allow a PhD candidate to perform coordinated doctoral studies at both Institutions by spending periods of similar duration at both sites, jointly guided by scientific supervisors from both Institutions, aimed at obtaining a doctoral title by satisfying the requirements and quality standards of the doctoral studies of each Institution.

This agreement is based on the principles specified hereunder.

Part 1 - General principles

1. Admission

The admission to each doctoral examination procedure is by two separate and independent selection processes, in accordance with the respective regulations of each Institution.
Each Institution will inform the other about the admission.

2. Language requirements

The PhD candidate should have a good knowledge of the languages of the two Institutions; the candidate must have a good knowledge of at least the language of one of the two Institutions or of the English language.

3. Starting date

The starting date of the joint doctorate coincides with the conferral of each institution's admission requirements; if these conferral dates of the two institutions do not coincide, the later date shall take effect.

4. Duration of studies

The duration of the doctorate will be three years after the starting date pursuant art. 3, unless extraordinary, exceptional and clearly motivated situations justify a reduction or extension. In particular, if the joint PhD specified objectives are not reached, the duration may be extended beyond the four years for up to an additional year and in accordance with the regulations of the two Institutions.

5. Residency

The research and study activities will be carried out at the two Institutions during alternated or consecutive periods. The total duration of the periods spent at each of the two Institutions is expected to be approximately equal and to be concerted by the supervisors (art. 7).

Visits at Institutions other than the hosting one can be authorized, if useful to the studies.

6. Enrolment and fees

The PhD candidate will be enrolled at both Institutions.

However, the enrolment fees will be paid only to the home Institution (i.e. the Institution of origin), as specified in Part 2 of this document.

7. Supervision of the PhD candidate

Each Institution will appoint a professor as thesis supervisor. The PhD candidate will turn to the supervisor for advice or assistance during her/his residence at that Institution. The two supervisors will jointly exercise the function of scientific guide of the PhD candidate and are responsible for the PhD candidate doctorate education and research training.

8. Studying activities

The main activities that the PhD candidate must carry on during the doctorate include taking advanced level courses, doing research work, and elaborating and defending the doctoral thesis. The PhD candidate may take courses and the associated exams at each of the two Institutions, in accordance with the study curriculum concerted with the supervisors.

The PhD candidate shall fulfil all requirements and regulations ruling the doctorate of both Institutions, particularly regarding the course credit recognition, qualifying examination (if requested) etc. At least 10 ECTS credits must be obtained at the Politecnico di Milano.

The doctoral thesis is expected to contain research material of relevance superior to that attainable by work performed within a single PhD program. It will be written in English, with two extended summaries in the languages of the two involved Institutions.

9. Intermediate evaluations

Each Institution will separately examine and evaluate the progress of the PhD candidate annually or with the prescribed frequency and transmit the result of the evaluation to the other Institution.

10. Final evaluation and award of the title

On completion of all requirements set forth in the relevant degree regulations a joint document issued by both universities together shall be awarded for overall thesis performance. On delivery of this document the candidate shall be entitled to use by choice either the title «Dottore di Ingegneria ambientale e delle infrastrutture» from POLIMI or the title «Doctor in Agricultural Engineering» from Federal Rural University of Pernambuco.

11. Composition of final evaluation committee

The committee for the thesis defence will be composed by three professor's experts in the subject of the thesis: one from each Institution and a third one from an Institution different from the two engaged in this agreement. In the final examination at least two external counter-reports are requested, and the commission must include at least two external members.

The committee will be nominated jointly by the two Institutions and approved by the Rector of Politecnico di Milano and the rector of the Federal Rural University of Pernambuco.

The defence of the thesis will be held at the home Institution and in the language of one of the two Institutions involved or in English, upon agreement between the committee and the PhD candidate.

Two professors from Institutions different from the two engaged in this agreement will have to prepare a written relation on the thesis work.

12. Financial matters

The PhD candidate is expected to be financially supported by a scholarship or grant from either one of the Institutions or from a third party. This states no obligation for the institutions to financially support every PhD candidate under this Agreement.

The PhD candidate will assume expenses for travel, accommodation, and all living expenses.

For the PhD candidate's activities each Institution will freely make available its own resources, including laboratories, as far as possible.

The travel expenses for the Politecnico di Milano thesis supervisor will be in charge of the supervisor own research funds and/or of the Department of Civil and Environmental Engineering.

The travel expenses for the Federal Rural University of Pernambuco's thesis supervisor will be in charge of the supervisor's own research funds and/or the Federal Rural University of Pernambuco.

The travel expenses for the third member of the committee will be in charge of the PhD candidate's home Institution.

There are no other financial charges for the Institutions.

13. Research results protection

The protection of the thesis content and the publication, exploitation, and protection of the results of the involved research will be subject to the regulations of both Institutions.

If required, specific agreements will be arranged for the protection of the intellectual property.

The thesis will be stored in the national libraries in Rome and Florence and in the Federal Rural University of Pernambuco Library according to the law.

14. Health insurance and protection measures

The PhD candidate will be required to show proof of health insurance before assuming his/her residency at the hosting Institutions.

Each institution shall maintain policies of insurance and safety for staff and students within the law of its own country.

15. Controversies

If any dispute arises between the Institutions, they will in good faith attempt to negotiate a settlement. If unsuccessful any dispute concerning the validity, the interpretation or the performance of this Agreement shall be finally settled under the Rules of the ICC (International Chamber of Commerce) by one or more arbitrator(s) appointed in accordance with the said Rules. The place of arbitration shall be Paris, France. The proceedings shall be conducted in the English language.

16. Expiration of this agreement

This agreement for the PhD candidate indicated in Part 2 of this document will expire when the joint PhD title is conferred, and in any way will expire five years after the signatures of both institutions.

Should the PhD candidate decide not to proceed with the joint doctorate, or be denied authorization to proceed, the two Institutions will end jointly the present agreement.

17. Languages

This agreement has been signed in two copies in English and Portuguese.

Part 2

Individual data and conditions

1. The PhD candidate

VASCO GABRIEL

Born in Manica / Mozambique, on November 23rd, 1990

Admitted to the Doctorate in Agricultural Engineering at Federal Rural University of Pernambuco, on 13rd August 2018

and

admitted to the XXXVII cycle of "Dottorato di ricerca in Environmental and Infrastructure Engineering" at Politecnico di Milano, on 1st October 2021

starts the program for the joint doctorate on 1st November 2021.

2. Enrollment and scholarships

The PhD candidate will/will not pay the enrolment fees at Federal Rural University of Pernambuco

3. The supervisors of the thesis are:

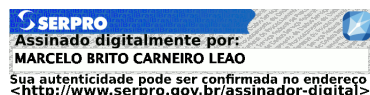
for the Politecnico di Milano, prof. Marco Mancini

for the Federal Rural University of Pernambuco, prof. Suzana Maria Gico Lima Montenegro

4. Thesis title

The thesis has the tentative title:

COUPLING DIFFERENT MODELLING APPROACHES TOWARDS INTEGRATED WATER RESOURCES MANAGEMENT UNDER SOCIO-GLOBAL CHANGES: trend analysis of climate change and land use/cover changes for the São Francisco River basin, northeastern Brazil



Signatures

For the Politecnico di Milano

Prof. Ferruccio Resta
Rector, POLITECNICO DI MILANO

Milano, July 07th, 2021

Firmato digitalmente
da: FERRUCCIO RESTA
Organizzazione:
POLITECNICO DI
MILANO/80057930150

For the Federal Rural University of Pernambuco

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Rector, Universidade Federal Rural de Pernambuco

Recife, July 07th, 2021



Emitido em 15/09/2021

CONTRATO Nº 161/2021 - CELPA.NURI (11.01.67.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 07:47)

LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA

COORDENADOR - TITULAR

CELPA.NURI (11.01.67.03)

Matrícula: 3144749

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número:
161, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **90b6804824**



Emitido em 17/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2022 - NINTER-IPÊ (11.01.89.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:57)

GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA

SECRETARIO EXECUTIVO

CAIN-NINTER (11.01.87.03)

Matrícula: 1555190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **6**,
ano: **2022**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação:
f23d185524

CONTRATO DE DOUTORADO CONJUNTO

POLITECNICO DI MILANO

e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)

Preâmbulo

Em consideração às leis e regulamentações que regem sobre a cooperação entre instituições públicas de natureza científica, cultural e profissional e outras organizações públicas ou privadas na Itália e no exterior;

Em consideração ao artigo 4 da Lei Italiana nº 210 de 3.7.1998 com relação aos regulamentos dos cursos de Doutorado na Itália;

Em consideração ao Decreto Ministerial Italiano nº 224 de 30.4.1999 “Regulamentos dos Programas de Pesquisa de Doutorado”;

Em consideração às Regulamentações sobre o Programa de Pesquisa de Doutorado da Politecnico di Milano;

Em consideração às Regulamentações sobre os Programas de Doutorado da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A POLITECNICO DI MILANO

Com sede legal em piazza Leonardo da Vinci 32, 20133 Milano (Itália), representada neste documento pelo seu Reitor, Prof. Ferruccio Resta e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)

Com sede legal em R. Dom Manoel de Medeiros, S/N Campus UFRPE, CEP 52171-900, Recife-PE (Brasil), representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão, aqui denominada UFRPE.

acordam em desenvolver um sistema de intercâmbio acadêmico que irá permitir a um candidato a doutorado realizar estudos coordenados de doutorado em ambas as Instituições ao passar períodos de duração similar em ambos os locais, guiado em conjunto por orientadores científicos de ambas as Instituições, almejando obter título de doutorado ao satisfazer os requerimentos e padrões de qualidade dos estudos de doutorado de cada Instituição.

Este contrato se baseia nos princípios especificados abaixo.

Parte 1 - Princípios Gerais

1. Admissão

A admissão em cada processo de avaliação de doutorado se dá por dois processos de seleção separados e independentes, em acordo com as respectivas regulamentações específicas de cada Instituição. Cada Instituição irá informar à outra a respeito da admissão.

2. Requerimentos Linguísticos

O candidato a doutorado deve ter um bom conhecimento das línguas das duas Instituições; o candidato deve ter um bom conhecimento de ou ao menos a língua de uma das Instituições, ou da língua Inglesa.

3. Data de Início

A data de início do doutorado conjunto coincide com a conferência dos requerimentos de admissão de cada Instituição; Se as datas das conferências das duas instituições não coincidirem, a última data deve ser a efetiva.

4. Duração dos estudos

A duração do doutorado será de três anos após a data inicial de acordo com o art. 3, a menos que situações extraordinárias, excepcionais e de motivação clara justifiquem uma redução ou extensão. Em particular, se os objetivos específicos do doutorado conjunto não forem alcançados, a duração pode ser estendida para além dos quatro anos em até um ano adicional e em acordo com as regulamentações de ambas as Instituições.

5. Residência

As atividades de pesquisa e estudo serão realizadas nas duas Instituições durante períodos consecutivos ou alternados. A previsão da duração total dos períodos passados em cada uma das Instituições deve ser aproximadamente igual e acordado pelos supervisores (art. 7).

Visitas a Instituições que não a Instituição de destino podem ser autorizadas, se for de utilidade para os estudos.

6. Matrícula e taxas

O candidato a doutorado será matriculado em ambas as Instituições.

Contudo, as taxas de matrícula serão pagas apenas na Instituição de origem, conforme especificado na Parte 2 deste documento.

7. Orientação do candidato a doutorado

Cada Instituição irá designar um professor como orientador da tese. O candidato a doutorado irá buscar o orientador para aconselhamento e assistência durante sua residência naquela Instituição. Os dois orientadores irão exercer juntamente a função de tutores científicos do candidato a doutorado e serão responsáveis pela educação do candidato a doutorado, assim como seu treinamento na pesquisa.

8. Atividades de Estudo

As atividades principais que o candidato a doutorado deve realizar durante seu doutorado incluem cursos de nível avançado, trabalho de pesquisa e elaboração e defesa da tese de doutorado. O candidato a doutorado pode realizar cursos e avaliações associadas em cada uma das duas Instituições, em acordo com o currículo de estudos combinado com os orientadores.

O candidato a doutorado deve atender a todos os requisitos e regulamentos que regem o doutorado de ambas as Instituições, particularmente relacionados ao reconhecimento de créditos do curso, exames de qualificação (se necessário) etc. Ao menos 10 créditos ECTS devem ser obtidos na Politecnico di Milano.

Espera-se que a tese de doutorado contenha material de pesquisa de relevância superior ao adquirido pelo trabalho realizado em um programa de doutorado individual. Deverá ser escrito em inglês, com dois resumos estendidos das duas Instituições envolvidas.

9. Avaliações Intermediárias

Cada Instituição irá examinar e avaliar separadamente o progresso do candidato de doutorado anualmente ou na frequência prescrita, e transmitir o resultado da avaliação para a outra Instituição.

10. Avaliação Final e concessão do Título

Ao finalizar todos os requerimentos definidos nos respectivos regulamentos relacionados a este título, um documento conjunto emitido por ambas as universidades deve ser concedido pelo desempenho geral da tese. Na entrega deste documento o candidato deve ter o direito de escolher pelo título de «Dottore in Ingegneria dell'Ambiente e delle Infrastrutture» da POLIMI ou o título «Doutor em Engenharia Agrícola» da UFRPE.

11. Composição da banca da avaliação final

A banca da defesa da tese será composta por ao menos três professores especializados no assunto da tese: um de cada Instituição e um terceiro de uma Instituição diferente das envolvidas neste contrato. Na avaliação final, ao menos dois contra-argumentos externos são requisitados e a comissão deve incluir ao menos dois membros externos.

A banca deve ser nomeada conjuntamente pelas duas Instituições e aprovada pelo Reitor da Politecnico di Milano e o Reitor da UFRPE.

A defesa da tese deve ser feita na Instituição de Origem e na língua de uma das duas Instituições envolvidas, ou em inglês, acordado previamente entre a banca e o candidato a doutorado.

Dois professores de Instituições diferentes das duas envolvidas no contrato terão que preparar um relatório por escrito do trabalho da tese.

12. Questões Financeiras

Espera-se que o candidato a doutorado seja apoiado financeiramente por uma bolsa de estudos ou auxílio financeiro de alguma das Instituições ou de terceiros. Isso não determina obrigação para as instituições em sustentar financeiramente cada candidato a doutorado deste contrato.

O candidato a doutorado irá assumir os custos de viagem, acomodação e todas as despesas diárias.

Para as atividades do candidato a doutorado, cada Instituição irá disponibilizar livremente seus próprios recursos, incluindo laboratórios, na medida do possível.

As despesas com viagem do orientador da tese da Politecnico di Milano serão de responsabilidade do fundo de pesquisa do próprio orientador e/ou do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

As despesas com viagem do orientador da tese da UFRPE serão de responsabilidade do fundo de pesquisa do próprio orientador e/ou da UFRPE.

As despesas com viagem do terceiro membro da banca serão de responsabilidade da Instituição de Origem do candidato a doutorado.

Não há outras responsabilidades financeiras para as Instituições.

13. Proteção dos resultados da Pesquisa

A proteção do conteúdo da tese e da publicação, exploração e proteção dos resultados do trabalho de pesquisa estará sujeita às regulamentações de ambas as Instituições.

Se requerido, contratos específicos irão ser arrançados para a proteção da propriedade intelectual.

A tese será guardada nas bibliotecas nacionais em Roma e Florença e na Biblioteca Central da UFRPE, de acordo com a lei.

14. Seguro de saúde e medidas de proteção

Será requerido do candidato a doutorado que apresente comprovação de seguro de saúde antes de assumir seu local de residência na Instituição de destino.

Cada instituição deve manter políticas de segurança e proteção para funcionários e estudantes de acordo com a lei de cada país.

15. Controvérsias

Se alguma contenda surgir entre as Instituições, elas irão em boa fé buscar negociar um acordo. Se não obtiverem sucesso, qualquer disputa com relação à validade, interpretação ou realização deste Contrato deve ser por mim resolvido de acordo com as Leis do ICC (Câmara Internacional do Comércio) por um ou mais árbitros designados de acordo com as mencionadas leis. O local do julgamento deverá ser em Paris, França. Os procedimentos devem ser conduzidos na Língua Inglesa.

16. Validade do contrato

Este contrato para o candidato a doutorado indicado na Parte 2 deste documento irá expirar quando o Título de Doutor conjunto for conferido, e de qualquer maneira irá expirar cinco anos após as assinaturas de ambas as Instituições.

Caso o candidato a doutorado decida não prosseguir com o doutorado conjunto, ou não receba autorização a prosseguir, as duas Instituições irão encerrar o presente contrato em conjunto.

17. Idiomas

Este contrato deve ser assinado em duas cópias em inglês e português

Parte 2

Dados individuais e condições

1. Candidato a doutorado

VASCO GABRIEL

Nascido em Manica / Moçambique, no dia 23 de novembro de 1990

Admitido no programa de doutorado em engenharia agrícola na UFRPE, em 13 de agosto de 2018

e

Admitido no XXXVII ciclo do “Dottorato di ricerca in Ingegneria ambientale e delle infrastrutture” na Politecnico di Milano, em 01 de outubro de 2021

inicia o programa de doutorado conjunto em 01 de novembro de 2021.

2. Matrícula e Bolsa de Estudos

O candidato a doutorado irá/não irá pagar as taxas de matrícula na Universidade Federal Rural de Pernambuco

3. Os orientadores da tese são:

para a Politecnico di Milano, prof. Marco Mancini

para a UFRPE, prof. Suzana Maria Gico Lima Montenegro

4. Título da Tese

A tese tem como título provisório:

COUPLING DIFFERENT MODELLING APPROACHES TOWARDS INTEGRATED WATER RESOURCES MANAGEMENT UNDER SOCIO-GLOBAL CHANGES: trend analysis of climate change and land use/cover changes for the São Francisco river basin, northeastern Brazil



Assinaturas

Para a Politecnico di Milano

Prof. Ferruccio Resta
Reitor, POLITECNICO DI MILANO

Milano, 07 de julho de 2021

Firmato digitalmente
da:FERRUCCIO RESTA
Organizzazione:
POLITECNICO DI
MILANO/80057930150

Para a UFRPE

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor, Universidade Federal Rural de Pernambuco

Recife, 07 de julho de 2021



Emitido em 15/09/2021

CONTRATO Nº 162/2021 - CELPA.NURI (11.01.67.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 07:47)

LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA

COORDENADOR - TITULAR

CELPA.NURI (11.01.67.03)

Matrícula: 3144749

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número:
162, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **2515824416**



Emitido em 17/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2022 - NINTER-IPÊ (11.01.89.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:57)

GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA

SECRETARIO EXECUTIVO

CAIN-NINTER (11.01.87.03)

Matrícula: 1555190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 7,
ano: 2022, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: 17/03/2022 e o código de verificação:
43c2cfc50f

AGREEMENT FOR CO-SUPERVISED PhD THESIS WORK

Between

FEDERAL RURAL UNIVERSITY OF PERNAMBUCO (Home University)

R. Dom Manoel de Medeiros, S/N, Recife-PE, CEP: 52171-900, Dois Irmãos

Hereinafter denominated “UFRPE”

Represented by Professor Marcelo Carneiro Leão,

and

POLITECNICO DI MILANO (host University)

Piazza Leonardo da Vinci 32, Milano- Italia

Hereinafter denominated "POLIMI"

represented in this deed by the Director of the PhD School, Prof. Riccardo Barzaghi

For the CO-SUPERVISED PHD THESIS of Gabriel Vasco, of Mozambican nationality,

Subject: PHD in water resources management under climate change and land-use and land cover changes.

Possible Title of the thesis: *COUPLING DIFFERENT MODELLING APPROACHES TOWARDS INTEGRATED WATER RESOURCES MANAGEMENT UNDER SOCIO-GLOBAL CHANGES: trend analysis of climate change and land use/cover changes for the São Francisco river basin, northeastern Brazil*

Part I: ADMINISTRATIVE MATTERS

Article 1

The doctoral student is enrolled in the third year of a PhD program in Agricultural Engineering at Federal Rural University of Pernambuco, in the academic year 2021/1.

The duration of the research work at the host University will be of 12 months in the academic year 2022/1 and 2022/2 in the Department of Civil and Environmental Engineering.

Article 2

The PhD student is covered by insurance taken out by own account.

Article 3

Expenses for travel and accommodation will be on student's account.

Part II: PEDAGOGICAL MATTERS

Article 4

The supervisors of the thesis work will be:

- for UFRPE: Professor Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Professor of Applied Hydrology
- for POLIMI: Professor Marco Mancini, Professor of Hydrology, Basin Reclamation and Water Engineering

The two supervisors will jointly steer scientifically the thesis work and commit themselves to tutor the student educational course and research activity. The coordination of the supervision will take place by continuous exchange of information and periodical meetings.

Article 5

The thesis will be written in English as agreed with the two supervisors. An extended summary in the language of the home Institution might also be necessary.

Article 6

At the end of the PhD program, the doctoral student will receive the title of his/her home University.

Article 7

The thesis will be defended at the home Institution, which will award the PhD title.

Article 8

The protection of the content of the thesis and the publication, exploitation and protection of the results of the research work developed by the Federal Rural University of Pernambuco during the work carried out in both Institutions will be submitted to the regulations in force in both Countries and will be guaranteed according to specific procedures in force in each Country/Institution.

Article 9

The parties agree to solve in a friendly manner any controversy arising from the interpretation of the present agreement. In the event that the disagreement cannot be resolved, the issue(s) will be submitted for arbitration; each party will appoint a member of the arbitration panel and an additional member will be chosen by mutual consent.

Universidade Federal Rural de Pernambuco


(Prof. Suzana Maria Gico Lima Montenegro)
Recife, July 07th, 2021

Politecnico di Milano

(Prof. Marco Mancini)
Milano, July 07th, 2021

Firmato digitalmente
da: MARCO MANCINI
Organizzazione:
POLITECNICO DI
MILANO/80057930150



Emitido em 17/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2022 - NINTER-IPÊ (11.01.89.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 16:57)

GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA

SECRETARIO EXECUTIVO

CAIN-NINTER (11.01.87.03)

Matrícula: 1555190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **8**,
ano: **2022**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação:
021e7dea38